



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII - Nº 67

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1970

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1970

O Diretor Geral Substituto do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 121 - Aprovar as seguintes designações para vias férreas da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro:

a) *Linha Tronco* - Campinas - Araguari, formada pela Linha Tronco atual (Campinas - Ribeirão Preto); por trecho da Linha Rio Grande (Rib. Preto - Entroncamento); pelo Ramal de Igarapava; e por parte da Linha Catalão (Igarapava-Araguari);

b) *Variante de Franca* - Entroncamento - Amoroso Costa, formada por trecho da Linha Rio Grande (Entroncamento - Jaguará) e por trecho da Linha Catalão (Jaguará - Amoroso Costa);

c) *Ramal de Passos* - Casa Branca - Passos, formado pela parte remanescente do Ramal de Mococa (Casa Branca - Ribeirão do Vale), pelo Ramal de Passos (Guaxupé - Passos);

d) *Ramal de Guataparã* - Ribeirão Preto - Guataparã, formado com trecho da Linha Rio Grande (Ribeirão Preto - Barracão), substituído pela Variante Bento Quirino - Ribeirão Preto; pelo trecho remanescente do Ramal de Jataí (Ribeirão Preto - Monteiros); e pelo trecho remanescente do Ramal de Monteiros (Monteiros - Guataparã). - *Alvaro Gomes Barbosa*.

PORTARIA DE 7 DE ABRIL DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 127 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, item III, da Constituição do Brasil, a Demétrio de Paiva Lages, no cargo de Oficial de Administração AF.201.12.A, do Quadro de Pessoal do referido Departamento. - *Alvaro Gomes Barbosa*.

## RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

6ª Divisão Central

PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1970

O Chefe da 6ª Divisão-Central com base no art. 3º do Decreto nº 42.380, de 30-9-1957, com a redação alterada

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

pelo Decreto nº 43.548, de 10-4-1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 48.549, de 10-4-58 e art. 1º, alíneas: a, b, c e d do Decreto nº 47.893, de 10-3-60, resolve:

Nº 36 - Demitir, o Servidor Carlos Ramon Batista Teixeira, Agente de Estação, nível 10, matrícula 504.900, admitido em 15-5-54, com base no artigo 207, item VIII c.c. o art. 195 item IV da Lei nº 1.711-52. - *Francisco Cruz*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve

Nº 142-A - Exonerar, a pedido a partir de 1º de abril de 1970, Cincinato Magalhães de Freitas, Médico, agregado do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, do cargo em comissão de Diretor do Instituto de Psiquiatria, símbolo 5-C.

Nº 143 - Designar o Professor José Leme Lopes para exercer as funções de Diretor «Pro-Tempore», do Instituto de Psiquiatria.

PORTARIA DE 3 DE ABRIL DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de sua competência, ex-vi do Decreto nº 66.330, de 16 de março de 1970 (D. O. de 17 de março de 1970), resolve

Nº 150 - Nomear Prof. Raymundo Augusto Moniz de Aragão, indicado pelo Ministério da Educação e Cultura; Dr. Edson Machado Silva, pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral; Dr. Manoel Barroso de Azevedo, pelo Ministério da Fazenda; Prof. Oscar Dias Corrêa, pelo Conselho Universitário da U.F.R.J.; Dr. Eduardo Rios Filho, indicado pelo Reitor, para, sob sua presidência, integrarem a Comissão Especial Supervisora da Aplicação de Recursos para aceleração das obras da Cidade Universitária, criada pelo Decreto acima citado. - *Djair Lima Menezes*.

### Faculdade de Medicina

Processo nº 6.851-69 Interessado: Miguel Chaloub

PARECER

Examina-se, no presente processo, a licitude do exercício cumulativo por parte de Miguel Chaloub, dos cargos de Auxiliar de Ensino, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e o de Médico Neurologista da SUSEML, com exercício no Hospital Carlos Chagas.

2. Trata-se de vinculação concernente a um cargo técnico e a outro de magistério, uma das hipóteses previstas como permitidas pelo art. 185 da Constituição Federal, e art. 26 de Lei número 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965.

3. A disciplina lecionada - Psiquiatria - além de ser integrante do currículo de formação profissional de médico, em íntima relação com as atribuições do interessado em função do cargo de Médico nível 22, já que executa exames clínicos especializados, atendendo, assim, a exigência legal de correlação de matérias.

O cargo técnico tem correlação com a função ensinante, visto como a neurologia constitui fundamento para a psiquiatria.

4. Por sua vez, a compatibilidade de horários está comprovada pela documentação anexa ao presente processo, visto que, às 18 horas semanais prescritas para o pessoal docente (artigo 37 da Lei nº 4.881-A) são cumpridas no período da tarde, diariamente, das 14 às 19 horas e as obrigações de Médico, no da tarde de segunda-feira a sábado.

5. Dessa forma, somos por que se considere legítima a acumulação em que incide Miguel Chaloub, na forma apresentada no processo.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1970. - *Deodoro A. N. Couto* - *José Leme Lopes* - *Eustachio Portella Nunes Filho*.

PARECER

Procedendo ao exame do processo referente à contratação do Professor Hime Gonçalves Muniz, para exercer, na Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, as funções de Auxiliar de Ensino regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, junto à disciplina de Língua e Literatura Grega do Departamento de Letras Clássicas, opina esta Comissão favoravelmente pela acumulação, uma vez ser compatível o horário e correlata a matéria do órgão em que acumula «Português» no Ginásio Industrial D. João VI da Secretaria de Educação e Cultura, do Estado da Guanabara, no seguinte horário: 2ªs feiras de 12:15 às 16:50; 4ªs feiras de 12:15 às 16:50; 6ªs feiras de 12:15 às 16:50; com a que ministra nesta Unidade «Língua e Literatura Grega»; 3ªs feiras de 8:00 às 12 e de 13 às 15; 5ªs. feiras de 8:00 às 12 e de 13 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1970. - *Sieglinde Barbosa Monteiro Britan* - *Amáli Beatriz Cruz da Costa* - *Maria Arminda Palabella de Sousa Aguiar*.

### Faculdade de Letras

PARECER

Procedendo ao exame do processo referente à contratação da Professora Maria Adília Pestana de Aguiar Silva, para exercer na Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, as funções de Auxiliar de Ensino regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, junto à disciplina de Língua e Literatura Grega do Departamento de Letras Clássicas, opina esta Comissão favoravelmente pela acumulação, uma vez ser compatível o horário e correlata a matéria do órgão em que acumula «Português» no Ginásio Estadual Gil Vicente da Secretaria Geral de Educação e Cultura do Estado da Guanabara, no seguinte horário: de 7,30 às 12,20 nas segundas-feiras; de 7,30 às 12,20 nas quartas-feiras e de 7,30 às 12,20 nas sextas-feiras, com a que ministra nesta

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33: as emendas e rasuras serão reservadas para quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, excepto as para o exterior, que sempre serão anuais.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	NCr\$ 18,00	Semestre .....	NCr\$ 13,50
Ano .....	NCr\$ 36,00	Ano .....	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	NCr\$ 39,00	Ano .....	NCr\$ 30,00

#### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Unidade «Lingua e Literatura Grega» nas terças-feiras de 7,00 às 12,00 e de 13,00 às 14,00; Quintas-feiras de 7,00 às 8,00, de 8,00 às 12,00 e 13,00 às 14,00; sábados de 7,00 às 12,00 e 13,00 às 14,00 horas.

Rp de Janeiro, 2 de fevereiro de 1970 — *Reglinda Barbosa Monteiro Autran.*

Comissão: *Amália Beatriz Cruz da Costa* — *Maria Arminda Palabella de Souza Aguiar.*

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 288 — Nomear Jorge Guanaes Douado, contratado nas funções de Professor Adjunto, para exercer o Cargo de Provisor em Comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Hospital de Clínicas da U.F.G.O., criado pelo Decreto nº 60.907-67. — *Farnese Dias Maciel Neto.*

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1970

O Diretor-Geral da Escola Federal de Minas de Ouro Preto, respondendo pela Reitoria da Universidade Federal de Ouro Preto, e o Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhes confere o artigo 29 da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, resolvem:

Nº 3 — Nos termos dos artigos 27 e 28 da Lei supracitada, transferir o Professor Wilson Mayrink, ocupante do cargo de Professor Titular, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para cargo da mesma classe, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, e vago em virtude da aposentadoria do Prof. Amílcar Vianna Martins. — *Antônio Pinheiro Filho*, Respondendo pela Reitoria da U.F.O.P. — *Marcello de Vasconcelos Coelho*, Reitor da UFMG.

- 6. CFTA — Registro nº 2.167 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.149, Alexandre Hime Biolchini.
- 7. CFTA — Registro nº 2.168 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.150, Ismael Taveira de Lima Junior.
- 8. CFTA — Registro nº 2.169 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.151, Eduardo Augusto Roxo Pereira.
- 9. CFTA — Registro nº 2.170 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.152, Nelson Ribeiro Mendes.
- 10. CFTA — Registro nº RP-123 e CRTA — 7ª Região, Registro nº RP-5, Antonio Gomes Gonçalves.
- Nos termos da letra "c" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.
- 11. CFTA — Registro nº 1.822 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 807, José Faraolô Filho.
- 12. CFTA — Registro nº 2.172 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.041, Raymundo Eduardo Jansen.
- 13. CFTA — Registro nº 2.173 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.042, José Antonio de Barros Lima.
- 14. CFTA — Registro nº 2.174 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.043, Antonio Ferreira Paim.
- 15. CFTA — Registro nº 2.175 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.044, Alberto Varejão.
- 16. CFTA — Registro nº 2.176 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.045, José Martins.
- 17. CFTA — Registro nº 2.177 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.046, Dahl Brito de Abreu.
- 18. CFTA — Registro nº 2.178 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.047, Luiz Amaury Ferreira Alves.
- 19. CFTA — Registro nº 2.181 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.050, Bernardino Rios Pim.
- 20. CFTA — Registro nº 2.183 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.052, Alvinô Gatt.
- 21. CFTA — Registro nº 2.185 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.054, Wilson Marquesi Limp.
- 22. CFTA — Registro nº 2.186 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.055, Luiz Marcos de Miranda Valle.
- 23. CFTA — Registro nº 2.188 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.057, Armando da Costa Dias.
- 24. CFTA — Registro nº 2.191 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.060, Carlos Alberto dos Santos Beltrão.

- 15. CFTA — Registro nº 2.192 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.061, Neuzia Dias da Cunha.
- 16. CFTA — Registro nº 2.195 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.064, Almir de Miranda Reis.
- 17. CFTA — Registro nº 2.196 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.065, Enéas de Jesus Nery.
- 18. CFTA — Registro nº 2.197 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.066 — Alfred Bernard Esberard.
- 19. CFTA — Registro nº 2.198 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.067 — Archanjo Pereira da Silva.
- 20. CFTA — Registro nº 2.199 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.068 — Ruy Pinto Duarte.
- 21. CFTA — Registro nº 2.200 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.069 — Vladimir Borges Martins Gonçalves.
- 22. CFTA — Registro nº 2.201 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.070 — Asbelina Dias Mourão.
- 23. CFTA — Registro nº 2.202 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.071 — Ubirajara de Mello Meira.
- 24. CFTA — Registro nº 2.203 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.072 — Luiz Burgos Netto.
- 25. CFTA — Registro nº 2.205 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.074 — Moacyr Furtado.
- 26. CFTA — Registro nº 2.206 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.075 — Antoni Cismoszko.
- 27. CFTA — Registro nº 2.208 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.077 — Roberto Corrêa de Paula.
- 28. CFTA — Registro nº 2.209 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.078 — William James Crocker.
- 29. CFTA — Registro nº 2.210 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.079 — Luiz Gonzaga Langsch Dutra.
- 30. CFTA — Registro nº 2.211 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.080 — José Claudio Beltrão Frederico.
- 31. CFTA — Registro nº 2.215 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.084 — Nelson Peres.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6-70

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art 1º Fica concedida homologação de registro a entidade SORTEC, nos termos do art. 15 da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. CFTA — Registro nº PJ-2 e CRTA — 7ª Região, Registro nº PJ-2 SORTEC.

Nos termos da letra "a" do art. 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

- 1. CFTA — Registro nº 2.194 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.063, Pedro Antaur David G. Mop.
- 2. CFTA — Registro nº 2.163 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.145, Carlos Alberto Lenz Cesar Protasio.
- 3. CFTA — Registro nº 2.164 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.146, Consuelo Rieger.
- 4. CFTA — Registro nº 2.165 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.147, Sérgio Figueira.
- 5. CFTA — Registro nº 2.166 e CRTA — 7ª Região, Registro nº 1.148, Antonio dos Santos Pinho.

32. CFTA — Registro nº 2.216 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.085 — Sylvio D'Almeida Cypriano.

33. CFTA — Registro nº 2.217 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.086 — Danyllo Merquior.

34. CFTA — Registro nº 2.218 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.087 — Francisco Rocha Prista.

35. CFTA — Registro nº 2.106 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.088 — Afonso Ligorio de Souza Pinto.

36. CFTA — Registro nº 2.108 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.090 — Ruy José Pinto.

37. CFTA — Registro nº 2.190 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.091 — José Geraldo Brandão.

38. CFTA — Registro nº 2.110 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.092 — José Vitor Serra.

39. CFTA — Registro nº 2.111 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.093 — Pedro José de Souza Pires.

40. CFTA — Registro nº 2.112 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.094 — Thório Benedito de Souza Lima.

41. CFTA — Registro nº 2.118 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.100 — Alcino Esteves Teixeira.

42. CFTA — Registro nº 2.119 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.101 — Araguaryno Cabrero dos Reis.

43. CFTA — Registro nº 2.120 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.102 — Fernando Machado Portella.

44. CFTA — Registro nº 2.122 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.104 — Mauricio Werneck.

45. CFTA — Registro nº 2.123 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.105 — Annibal Ferreira da Rosa.

46. CFTA — Registro nº 2.124 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.106 — Maria Delphina Santos Vaz.

47. CFTA — Registro nº 2.127 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.109 — Orlando de Oliveira e Silva.

48. CFTA — Registro nº 2.128 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.110 — Mauricio Augusto Alves Corrêa.

49. CFTA — Registro nº 2.130 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.112 — Manuel Luiz Machado.

50. CFTA — Registro nº 2.137 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.119 — Frederico Giannini.

51. CRTA — Registro nº 2.138 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.120 — Carlos de Castro Torres.

52. CFTA — Registro nº 2.142 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.124 — Fernando Antonio Grandinetti.

53. CFTA — Registro nº 2.143 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.125 — Wolmar Gottschall Assumpção.

54. CFTA — Registro nº 2.144 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.126 — Rubem das Dores.

55. CFTA — Registro nº 2.145 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.127 — Asbel Henrique da Silveira.

56. CFTA — Registro nº 2.147 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.129 — Helleno Mario de Castro.

57. CFTA — Registro nº 2.149 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.131 — Sebastião Nunes de Alvarenga.

58. CFTA — Registro nº 2.150 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.132 — Guilherme da Silva D'Avila.

59. CFTA — Registro nº 2.152 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.134 — Marius Cardoso Beluci Guimarães.

Nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

1. CFTA — Registro nº 2.171 e CRTA — 7ª Região, Registro número 845 — José Vieira da Silva.

2. CFTA — Registro nº 2.179 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.048 — Hildebrando Gomes Queiroz.

3. CFTA — Registro nº 2.180 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.049 — Maria Silviano Soares.

4. CFTA — Registro nº 2.182 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.051 — José Dias Lopes.

5. CFTA — Registro nº 2.184 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.053 — Wilson de Oliveira Sousa Lima.

6. CFTA — Registro nº 2.187 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.056 — Jardelina Luz do Amaral Miller.

7. CFTA — Registro nº 2.189 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.058 — Arabella Marques da Rocha Santos.

8. CFTA — Registro nº 2.190 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.059 — Yvonne Fonseca Moreira da Silva.

9. CFTA — Registro nº 2.193 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.062 — Eusdedito Marins Sarmiento.

10. CFTA — Registro nº 2.204 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.073 — Anizio Béz.

11. CFTA — Registro nº 2.207 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.076 — Déa Navegantes Carneiro da Rocha.

12. CFTA — Registro nº 2.212 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.081 — Enio Marzullo Lima.

13. CFTA — Registro nº 2.213 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.082 — Walther Fomlau.

14. CFTA — Registro nº 2.214 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.083 — Naby Abdalla.

15. CFTA — Registro nº 2.107 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.089 — José Muiños Piñeiro.

16. CFTA — Registro nº 2.113 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.095 — Maria Eisemberg.

17. CFTA — Registro nº 2.114 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.096 — Hugo Roberto Cavalcanti Cesar Cantinho.

18. CFTA — Registro nº 2.115 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.097 — Aglair Medeiros.

19. CFTA — Registro nº 2.116 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.098 — Maria Helena Reis.

20. CFTA — Registro nº 2.117 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.099 — Domingos Baptista Nepomuceno.

21. CFTA — Registro nº 2.121 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.103 — Pedro Humoerto Figueiredo.

22. CFTA — Registro nº 2.125 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.107 — Geraldo Ignacio MacDowell dos Passos Mirante.

23. CFTA — Registro nº 2.126 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.108 — Clímene de Castro Maciel.

24. CFTA — Registro nº 2.129 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.111 — Adair Falier Mello.

25. CFTA — Registro nº 2.131 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.113 — Yeda Melina Fonseca.

26. CFTA — Registro nº 2.132 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.114 — Dulce Gomes de Bezerra.

27. CFTA — Registro nº 2.133 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.115 — Liège Campelo Perreira.

28. CFTA — Registro nº 2.134 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.116 — Beatriz D'Avila Garcez Duarte Silva.

29. CFTA — Registro nº 2.135 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.117 — Nair Vieira de Carvalho.

30. CFTA — Registro nº 2.136 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.118 — Francisco Luiz Torres de Oliveira.

31. CFTA — Registro nº 2.139 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.121 — Hélio Alfredo de Andrade.

32. CFTA — Registro nº 2.140 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.122 — Hedy Soares de Castro.

33. CFTA — Registro nº 2.141 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.123 — Dimara Diniz Fontes.

34. CFTA — Registro nº 2.148 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.130 — Amynthas de Senna Barros.

35. CFTA — Registro nº 2.151 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.133 — Emma Maria Nonnenberg.

36. CFTA — Registro nº 2.153 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.135 — Dryade Bobal de Oliveira.

37. CFTA — Registro nº 2.154 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.136 — Zemir José Jorge.

38. CFTA — Registro nº 2.155 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.137 — Elsa Sauerbronn.

39. CFTA — Registro nº 2.156 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.138 — Maria Clara Jacobina Jatubá.

40. CFTA — Registro nº 2.157 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.139 — Olga Migalides Zanani.

41. CFTA — Registro nº 2.158 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.140 — Coralina Franco.

42. CFTA — Registro nº 2.159 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.141 — Manoel Martins Neto.

43. CFTA — Registro nº 2.160 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.142 — Oswaldo Iorio.

44. CFTA — Registro nº 2.161 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.143 — Delta Pereira Mattos.

45. CFTA — Registro nº 2.162 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.144 —

## CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DA

## SECRETARIA DE FINANÇAS

(ESTADO DA GUANABARA)

Divulgação nº 1.026

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 6

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

mero 1.144 — Nice do Valle Côrtes Costa.

46. CETA — Registro nº 2.146 e CRTA — 7ª Região, Registro número 1.128 — Cléa Lourdes Veiga Kiffer.

Art. 2º Ficam homologados, para todos os efeitos da legislação em vigor, os registros que trata esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1970. — Raul Ripoll, Presidente da Junta Interventora.

## INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 66, de 1970

Determinações de Serviço

SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 513, de 31-3-70 — a) Atribui gratificação pela Representação de Gabinete, correspondente à função de Ajudante, nos termos da Tabela aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho PR-2.877-68 número 78/70, publicado no *Diário Oficial* da União de 16-3-70, aos servidores a seguir discriminados, no valor mensal indicado: Patrício Caminha Filho, número 302.227, Francisco de Souza Nunes Filho, nº 305.517, Abrahão Vieira Filho, nº 414.806, e Mário Alves Ruas, nº 415.435 — NCR\$ 250,00; João Baptista Vasconcellos, nº 100.612, Geraldo Gomes Barbosa, nº 101.366, Waldemar Trubá, nº 103.281, Jorge Cláudio, número 101.666, Waldir de Araújo Pinto, nº 110.762, Gustavo de Oliveira, número 212.658, Antônio Augusto Abieri, número 211.898, Manoel Nogueira Maciel, nº 228.653, Francisco Cleyério Caetano Corrêa, nº 414.742, Josué Lopes Lima, nº 414.778, Celestino Tibúrcio, número 415.470, João Henriques de Moraes, número 414.322, Paulo Gentil, nº 418.525, Antônio Félix Bartholomeu Filho, número 422.378, José Duarte do Nascimento, nº 422.339, Ivo dos Santos, número 422.487, Carlos Siqueira de Souza, número 503.307, Adalcino Gonçalves de Oliveira, nº 506.386, Benedito Martins de Souza, nº 603.767, Francisco Ferreira Macedo, nº 606.832, Jurandy Machado da Cunha, nº 617.964, e Otacílio dos Santos Rocha, nº 703.826 — NCR\$ .. 230,00; Elpidio da Silva Reis, número 101.029, Antônio Francisco da Silva, nº 102.054, Antônio da Mata Pequeno, nº 102.181, Nicéas Orestes de Souza, nº 202.036, Antônio Barbosa, número 204.234, Antônio Teixeira Carvalho Filho, nº 220.295, Antônio Franco, número 220.629, Arlindo Augusto Neves, número 221.118, Guilherme Teixeira de Carvalho, nº 222.193, Alberto Antônio de Abreu, nº 223.730, João Geraldo de Carvalho, número 225.793, Sebastião Gomes, nº 226.661, Antônio Cabral da Silva, nº 226.968, Carlos Estevão Mirceli, nº 227.544, Antônio de Paula Brito, nº 227.764, Daniel de Souza, número 228.624, Jorge Rodrigues Fontes, nº 228.933, Fernando Lourenço da Rocha, nº 229.226, Armando Araújo Pinho, nº 232.674, Francisco de Assis Pinheiro, nº 303.048, Devanir Geraldo-Mc-reira, nº 414.525, Antônio Passos de Oliveira, nº 414.526, Alberto Braz de Oliveira, nº 414.541, Geraldo Emygdio Cardoso, nº 414.556, Carlos Alberto do Nascimento, nº 415.385, Joaquim Miguel do Nascimento, nº 415.403, Roberto Nogueira, nº 415.412, Stênio Félix Gouveia, nº 415.550, Marciano Marques Andrade, nº 421.040, Nivaldo Miguel do Nascimento, nº 423.955, Carlos Alberto Rocha, nº 443.587, Antônio Rocha da Silva, nº 501.080, Dermeval Maciel, número 502.878, José de Almeida, número

600.153, Arthur José de Menezes, número 605.057, Benjamin Rosa dos Santos, nº 605.237, Hélio da Conceição, nº 606.759, e Judith Etelvina Souza de Oliveira, nº 608.038 — NCR\$ 200,00; Luiz Henriques Dimas, nº 211.740, Fernando Passos, nº 617.142, Ewerny da Cunha Almada Rodrigues, nº 617.274, e Gilberto José dos Santos, nº 802.008 — NCR\$ 180,00; — b) cessa os efeitos das DTS/SP-293-68, 294-68, 475-68, 484-70, 493-70 e 506-70, na parte referente à inclusão de funcionários na relação que lhes atribuiu Gratificação pela Representação de Gabinete, com base na Tabela aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho PR — 2.877-68 nº 245, publicado no *Diário Oficial* da União de 25-4-68.

Relação INPS nº 67, de 1970

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SERGIPE

Nº 50, de 17-3-70 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a João Evangelista Maciel Pôrto, nº 400.174, Procurador de 1ª Categoria.

CORRDENAÇÃO DO PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 157, de 31-3-70 — Exonera, a pedido, a contar de 8-10-69, Reynaldo Buchdid Camargo Neves, nº 495.997, Cobrador, nível 15.

Determinações de Serviço

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Nº 19, de 1-4-70 — a) Dispensa Edson Guedes de Moraes, nº 406.514, da função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo 5-FC, designando-o para exercer a função gratificada de Assistente-Administrativo, símbolo 4-F; — b) dispensa Rosa Béliche de Almeida, nº 404.368, da função gratificada de Encarregado de Expediente, símbolo 12-F, designando-a para exercer a função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo 5-FC; nº 20, de 1-4-70 — Designa Moacyr Sardi de Figueiredo, nº 308.054, para exercer a função gratificada de Encarregado de Expediente, símbolo 12-F.

PROCURADORIA-GERAL

Nº 646, de 1-4-70 — Retifica a DTS/IPG-633-70 na parte referente ao cargo, para cargo em comissão de Chefe de Assessoria-Técnica, símbolo 6-C, do Contencioso dos Tribunais em Brasília.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 4.652, de 24-3-70 — Nomeia Cláudio Augusto Carneiro da Cunha, nº .. 106.782, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ambulatório (B), símbolo 6-C, na RGBM; nº 4.681, de 31-3-70 — Dispensa Dalmo do Valle Carregal, nº 403.749, e Hothir Valente de Avillez, nº 485.115; aposentado, da função gratificada de Assessor, símbolo 3-F, no RGRB.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA PARAIBA

Nº 1.084, de 20-3-70 — Nomeia José Maracajá Coutinho, nº 422.720, para exercer o cargo em comissão de Agente, símbolo 10-C, na Agência em Itaporanga.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 2.537, de 19-3-70 — Dispensa, a contar de 18-3-70, em face de licença sem vencimentos, Olegário Wanguessel Júnior, nº 413.152, da função gratificada de Auxiliar-de-Gabinete (I), símbolo 13-F, e designa Ana Maria Alves dos

Santos, nº 420.197, para exercer a referida função; nº 2.556, de 30-3-70 — Designa Maria Celeste Peixoto Mascarenhas, nº 612.195, lotada na SRGB, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Avaliação e Fiscalização (I), símbolo 4-F, com atribuições de Assistente do Serviço de Relações Públicas, no Gabinete do Superintendente Regional; nº 2.560, de 30-3-70 — Dispensa, a pedido, a contar de 11 de março de 1970, Lydia Telma Teixeira Fernandes, nº 411.250, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 12-F, na Agência em São João de Meriti.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 5.749, de 19-3-70 — Dispensa, a contar de 1-3-70, Fernando Carrion, agregado, nº 300.910, da função gratificada de Chefe de Seção de Concessão de Benefícios (F), símbolo 5-F, na Agência em Campinas, tendo em vista pedido de exoneração protocolado sob o nº 21-0-602.248-70; nº 5.750, de 19 de março de 1970 — Designa Helena Aparecida Okoniewski, nº 411.663, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Concessão de Benefícios (F), símbolo 5-F, na Agência em Campinas, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 10-F, na citada Agência; nº 5.751, de 19-3-70 — Designa Tereza Garcia, nº 303.879, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 10-F, na Agência em Campinas; nº 5.765, de 23-3-70 — Dispensa, a pedido, a contar de 20-3-70, João Baptista Miloco, nº 408.412, da função gratificada de Chefe de Seção de Guarda de Material (I), símbolo 5-F, na Coordenação de Assistência Médica.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 88, de 1970

PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 708 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso I, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Maria Ivete Albuquerque de Falcão, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.124.667.

Nº 709 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso I, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Antonio Pinto Dias, Escrivão, nível 8-A, matrícula 1.056.175.

Nº 710 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Alcides Ferreira Guimarães, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, matrícula 1.054.717.

Nº 711 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea b, do inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, João Paixão Sobrinho, Artífice de Manutenção, nível 6, matrícula nº 1.055.769.

Nº 712 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso I, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Francisco Fontoura, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.056.350.

Nº 713 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso I, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, José de Albuquerque Melo, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, matrícula 1.926.490.

Nº 714 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso I, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Luiz Carlos da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula número 2.280.372.

Nº 715 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso I, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Exaltação Figueiredo da Silva, Servente, nível 5, matrícula 2.124.229.

Nº 716 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 101, inciso I, com os proventos fixados nos termos do artigo 102, inciso I, alínea b, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Maria Luiza Rocha de Moraes, Escrivão, nível 10-B, matr. 1.056.467.

Nº 717 — Designar, de acordo com o artigo 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Regina Corrêa Netto, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.054.534, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado da Turma de Administração .... (PAN), da Divisão Atuarial (DPA), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 718 — Retificar a Portaria nº 949, de 13-5-68, publicada no BI nº 100-68, que alterou a de nº 1.449-65, que aposentou, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, José Bastos, matrícula nº 1.091.398, na parte relativa à fixação dos proventos, em virtude de sua classificação no nível 22-C, da série de classes de Técnico de Administração, a partir de 1º de junho de 1964, de acordo com o Decreto nº 66.004, de 1969.

Nº 727 — Designar, nos termos do artigo 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Lauria, Agregado ao símbolo 2-F, matrícula número 1.900.882, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular do cargo em

comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão Atuária (DPA), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 728 — Designar, nos termos do artigo 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alvarany Cardoso Solano, Contador, nível 20-A, matrícula número 1.253.755, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Atuária (PAK), da Divisão Atuária (DPA), da Presidência (P),

do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 729 — Designar, nos termos do artigo 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisca Barbosa Pinto, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.910.586, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Estatística (PAE), da Divisão Atuária (DPA), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

### INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

#### PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1970

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 8, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, resolve:

Nº 40 — Dispensar, a partir de 1º de fevereiro de 1970, o Taquígrafo, nível 14, Expedite de Araújo Salandini, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, das funções de Assistente, integrante da Tabela Numérica publicada no *Diário Oficial* de 11 de agosto de 1969, mediante a retribuição de NCr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos), a título de Gratificação de Representação de Gabinete, da lotação própria do Gabinete desta Presidência, para as quais foi designada pela Portaria número 19, de 20 de janeiro do corrente ano.

Nº 41 — Aposentar, nos termos do parágrafo único do artigo 139, combinado com o parágrafo 1º do artigo 108, da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967, em vigor até 29 de outubro de 1969, o Procurador de 2ª Categoria, Ary Ferreira de Vasconcelos, do Quadro Permanente desta Autarquia.

#### PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1970

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra D do art. 8, do Decreto nº 61.777, de 24 de novembro de 1967, e tendo em vista as conclusões da Comissão de Inquérito de que trata a Portaria número 110, de 29 de maio de 1969, constantes do expediente protocolado sob número GP-00077-70, resolve:

Nº 42 — Demitir, por abandono do cargo, e em virtude de auferição de vantagem indevida, nos termos do artigo 207, incisos II e X, combinado com o inciso X do artigo 195, da Lei nú-

mero 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Fiscal de Tributos de Açúcar e Alcool, Classe A, Nível 14, Adalardo Menezes Nogueira, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, desta Autarquia, a partir de 6 de março corrente.

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

Nos termos do artigo 15 da Resolução nº 1.999, de 22 de fevereiro de 1968, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias do Conselho Deliberativo, nos dias: 1º, 8, 15, 22 e 29 de abril; 6, 13, 20 e 27 de maio; 3, 10, 17 e 24 de junho de 1970, às dez horas, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, além dos que foram adiados das sessões anteriores.

#### PROCESSOS FISCAIS:

##### Estado de São Paulo

Processo: A.I. 56-64.  
Autuados: Felipe Delovo e Dias Pastorinho S.A. Comércio e Indústria.  
Assunto: Recurso apresentado pelo Senhor Procurador junto à Comissão de Conciliação e Julgamento, nos termos da alínea e, do artigo 15, da Resolução número 2.002-68. — Infração ao artigo 42 c.c. a letra «b» do art. 60, do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39 e artigo 42 do mesmo diploma legal.

Relator: Francisco Ribeiro da Silva.  
Processo: A.I. 40-64.  
Autuados: Manoel Martins, Irmão & Cia. e Vicente Teodoro Peixoto.  
Assunto: Recurso apresentado pelo Senhor Procurador junto à Comissão de Conciliação e Julgamento, nos termos da alínea e, do artigo 15, da Resolução nº 2.002-68. — Infração ao art. 42 c.c. a letra «b» do art. 60, do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39 e artigo 42 do mesmo diploma legal.

Relator: Francisco Ribeiro da Silva.  
Processo: A.I. 13-63.  
Autuados: Usina Barra Grande de Lençóis S.A. (Usina Barra Grande).  
Assunto: Recurso apresentado pelo Sr. Procurador junto à Comissão de Conciliação e Julgamento, nos termos da alínea e, do artigo 15, da Resolução nº 2.002-68 — Infração aos arts. 148 e 149 do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941.

Relator: José Pessoa da Silva.  
Processo: A.I. 331-61.  
Autuados: Empório Campos Salles Limitada e Cia. Nitro-Química Brasileira.  
Assunto: Recurso apresentado pelo Senhor Procurador junto à Comissão de Conciliação e Julgamento, nos termos da alínea e, do artigo 15, da Resolução nº 2.002-68. — Infração: 1º) arts. 41, 42 e seus parágrafos, ambos do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39 e o 2º) art. 42, § 2º, do mesmo diploma legal.

Relator: Luiz Paulo Lindemberg Sette  
Processo: A.I. 197-62.

Autuado: Oswaldo Costa.

Assunto: Recurso apresentado pelo Senhor Procurador junto à Comissão de Conciliação e Julgamento, nos termos da alínea e, do artigo 15, da Resolução número 2.002-68. — Infração aos arts. 40, 42 e 63, todos do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39.

Relator: Oswaldo Ferreira Jambeiro.  
Processo: A.I. 289-61.

Autuados: Ishima & Ikari Ltda. e Dias Pastorinho, Comércio e Indústria.

Assunto: Recurso apresentado pelo Senhor Procurador junto à Comissão de Conciliação e Julgamento, nos termos da alínea c, do artigo 15, da Resolução nº 2.002-68. — Infração ao art. 42, §§ 1º e 2º, c.c. o art. 60, letra «b», todos do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39.

Relator: Francisco de Assis de Almeida Pereira.

Processo: A.I. 479-59.

Autuada: Cia. Açucareira São Geraldo (Usina São Geraldo).

Assunto: Recurso apresentado pelo Senhor Procurador junto à Comissão de Conciliação e Julgamento, nos termos da alínea e, do artigo 15, da Resolução número 2.002-68. — Infração aos arts. 2º, 36 e seus parágrafos; arts. 64 e 65, todos do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39.

Relator: João Soares Palmeira.

#### PROCESSO CONTENCIOSO

##### Estado de Minas Gerais

Processo: P.C. 180-69.

Reclamante e recorrido: Oswaldo Mota da Silva.

Recorrente: Associação dos Plantadores de Cana de Minas Gerais.

Recorrente e recorrida: Cia. Açucareira do Pontal (Usina Pontal).

Assunto: Reclamação de fornecedor contra a usina.

Relator: Hamlet-José Taylor de Lima.

### INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

#### PORTARIAS DO PRESIDENTE DA DIRETORIA

##### Portarias de 31 de março de 1970

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 359 — Dispensar, a partir de 24 de março de 1970, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico da Secretaria-Geral, símbolo 4-C, o Agregado, símbolo 1-C, Gilson Gomes da Rosa. Cessem, em consequência, a partir da mesma data, os efeitos da Ordem P. 70-252, de 3-3-70.

Nº 360 — Remover da Contadoria-Geral para a Secretaria-Geral, o Oficial de Administração, nível 14, Cacilda Dutra de Barros e, investí-lo no cargo, em comissão de Assistente Técnico, símbolo 4-C.

Nº 361 — Tendo em vista o que consta do processo nº 12.468-70, investir, a partir de 23-3-70, no cargo, em comissão, de Assistente Técnico do Departamento Econômico, símbolo 5-C, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 16, Sérgio Luiz Gonçalves (Economista — CREP nº 4.306).

Nº 362 — Tendo em vista o que consta do processo nº 11.522-70, investir na função gratificada de Encarregado do Curso de Classificação do SERAC — MG.2 — Caratinga, símbolo 6-F, o Classificador de Café, nível 16, Nilson Ferreira.

Nº 365 — Tendo em vista o que consta do processo nº 9.357-70, exonerar, a pedido, do quadro de pessoal deste Instituto, o Escriturário, nível 14, Teruko Otsuka, do SERAC-SP, a partir de 2-2-70.

Nº 366 — Tendo em vista o que consta do processo nº 31.116-69, exonerar, a pedido, do quadro de pessoal deste Instituto, o Datilógrafo, nível 9, Maria Luiza Moller Roessing, da Agência de Belém, a partir de 30-12-69.

Nº 374 — Tendo em vista a Ordem P. 70-47, de 16-1-70 e o que consta do processo nº 11.191-70, alterar o ato de aposentadoria do Fiscal de Comercialização de Café, Alcides Ferreira e Souza, vinculado à Agência de Curitiba, objeto da Ordem P. 69-1069, de 4 de agosto de 1969, com efeitos de 1-7-69, para considerá-lo aposentado mediante percepção dos proventos integrais correspondentes ao nível 14, acrescidos de 1 (hum) quinquênio, na base de 5% (cinco por cento), em virtude de sua promoção a partir de 30-6-69.

Nº 375 — Tendo em vista o que consta do processo nº 3.604-70, aposentar, a partir de 1-2-70, o Fiscal de Comercialização de Café, nível 12, Itaguacy Campos Corrêa Lima, da Agência de Manaus, de acordo com os artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea «b», da Constituição da República Federativa do Brasil (redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69), mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 12, acrescidos de 1 (hum) quinquênio, na base de 5% (cinco por cento).

Nº 376 — Tendo em vista o que consta do processo nº 45.950-69, aposentar, a partir de 27-10-69, o Auxiliar de Portaria, nível 8, Geraldo Alypio de Castro, da Administração Central — GP, de acordo com os artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea «b» da Constituição da República Federativa do Brasil (redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69), mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 8, acrescidos de 2 (dois) quinquênios na base de 10% (dez por cento).

Nº 386 — Tendo em vista o que consta dos autos do Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Ordem P. 69-1133, de 22-8-69 (Processo número 40.951-67), de conformidade com o artigo 15, nº 6, da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, aplicar ao Fiscal de Comercialização de Café, nível 14, Saulo Vieira, da Agência de Londrina, a penalidade de demissão, prevista no artigo 185, V, por infringência ao disposto no artigo 191, II, § 2º do Estatuto dos Funcionários do IBC. Depois de feitas as anotações devidas nos setores competentes, cientifique-se o indiciado desta decisão.

Nº 396 — Remover do Departamento do Patrimônio — DMT, para a Secretaria-Geral, o Oficial de Administração, nível 16, Edméa dos Santos Briones e, investí-lo na função gratificada de Secretária do Secretário-Geral, símbolo 7-F. Cessem, em consequência, os efeitos das Ordens P. 69-1001, de 16-7-69 e P. 70-272, de 6-3-70, na parte referente a citada servidora. — *Mário Pentead de Faria e Silva*, Presidente.

### SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

#### CARTA PATENTE Nº 455

Aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta, tendo a Companhia Paulista de Seguros, com sede na Capital do Estado de São Paulo, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente Carta Patente nº 455, para que possa funcionar na República Federativa do Brasil, em seguros do Ramo Vida, como definidos no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 61.589, de 23 de ou-

de 1937 e de acordo com a Portaria Ministerial nº 413, de 25 de novembro de 1969 e segundo as leis da República.

E para constar, eu, Iñez Grecco Reis, Diretora Substituta da Divisão de Or. e Controle — DF, da Superintendência de Seguros Privados, lavrei a presente carta que fica re-

gistrada no livro competente, número quatro, às folhas cento e cinquenta e dois.

Rio de Janeiro — GB, 12 de março de 1970. — Marcos Vinicius Prati de Moraes, Ministro de Estado. — Raul de Souza Silveira, Superintendente. (Nº 1.164-B — 8.4.70 — NCR\$ 18,00)

## MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Resumo de Ata da Oitava Reunião Ordinária da Diretoria, realizada a 2 de março de 1970.

Sob a Presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Bandeira Moura, Admarco Terra Caldeira, Antonio Carlos Pimentel Lobo e Hélio Schlittler Silva. Iniciada a sessão, em seguida foi apreciada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos da pauta, deliberou a Diretoria: MEMO.CoSE-SATT-34-70 — Fixado o número de vagas para estagiários em 1970; Proc. 1290-69 — Deferido financiamento nos termos do Convênio BNDE - DNER-Rothschilds, sob condições; Proc. 1187-69 — Aprovada a concessão de financiamento dentro do Convênio BNDE-DNER-Rothschilds, sob condições; Proc. 988-69 — Deferido financiamento nos termos do Convênio BNDE - DNER - Rothschilds sob condições; Proc. 963-69 — Aprovado financiamento nos termos do Convênio BNDE - DNER - Rothschilds, sob condições; Proc. 985-69 — Deferido financiamento dentro do Convênio BNDE - DNER - Rothschilds, sob condições; Proc. 1254-68 — Alterada parcialmente a Decisão Dir. 519-69; Proc. nº 2811-68 — Alterada parcialmente a Decisão Dir. 374-69; INF. PAD. 88-70 — Submetida a matéria à consideração do Conselho de Administração; Processo 534-70 — Encaminhado o processo à consideração do Conselho de Administração; Proc. 3235-67 — Submetida a matéria ao Conselho de Administração; Proc. 294-70 — Encaminhado ao Conselho de Administração; Proc. 155-70 — Submetida a matéria ao exame do Conselho de Administração; Processo 1677-67 — Encaminhando o processo à consideração do Conselho de Administração; Proc. 2887-66 — Sobreestado o exame da matéria, para pronunciamento do Departamento Jurídico; Processo 2.142-6 — Encaminhada a matéria à consideração do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Nona Reunião ordinária da Diretoria realizada a 9 de março de 1970.

Sob a Presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adal-

miro Bandeira Moura, Admarco Terra Caldeira, Antonio Carlos Pimentel Lobo e Hélio Schlittler Silva. Iniciada a sessão, em seguida foi apreciada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, deliberou a Diretoria: INF.DR-IN-28-70 — Deferida pretensão da mutuária, em caráter excepcional; Proc. 730-69 — Homologada a concessão, por Agente do FIPEME, de suplementação de crédito a submutuário; Proc. 1535-69 — Deferida colaboração financeira do FUNTEC, sob condições; MEMO.CoSE-SAP-16-70 — Encaminhada a matéria à consideração do Conselho de Administração. Processo s-nº — Taxa de juros para operações em moeda estrangeira — Submetida a matéria ao exame do Conselho de Administração; Proc. 1210-69 — Encaminhado o processo à consideração do Conselho de Administração; Processo 1844-69 — Submetido o assunto ao exame do Conselho de Administração; MEMO. DF/Ct. — 267-70 — Encaminhado ao Conselho de Administração; MEMO. DF-Ct.-267-70 — Encaminhado ao Conselho de Administração; Proc. 1424-68 — Encaminhado à consideração do Conselho de Administração; Proc. F-14-67 — Submetida a matéria à consideração do Conselho de Administração; Proc. 490-70 — Encaminhado o assunto ao Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Décima Reunião Ordinária da Diretoria, realizada a 16 de março de 1970.

Sob a Presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmiro Bandeira Moura, Admarco Terra Caldeira, Antonio Carlos Pimentel Lobo e Hélio Schlittler Silva. Iniciada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, deliberou a Diretoria: Proc. 2887-66 — Indeferido pedido da Mutuária; Proc. 2058-69 — Deferida colaboração financeira, sob condições; Proc. 616-70 — Aprovada a concessão de financiamento, através Agente do FIPEME; Proc. 663-65 — Encaminhando a consideração do Conselho de Administração; Proc. s-nº — Renovação do Convênio BNDE-Caterpillar — Submetida a matéria à consideração do Conselho de Administração; Processo 4408-59 — Encamiado ao Conselho de Administração; Proc. 434-70 — Submetida a matéria à consideração do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Antonio Ulysses Carvalho de Castro,

Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Décima-Primeira Reunião Ordinária da Diretoria, realizada a 23 de março de 1970.

Sob a Presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmiro Bandeira Moura, Admarco Terra Caldeira, Antonio Carlos Pimentel Lobo e Hélio Schlittler Silva. Iniciada a sessão, em seguida foi apreciada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, deliberou a Diretoria: Proc. 468-70 — Deferido financiamento, com recursos do FUNGIRO, sob condições; Proc. nº 2084-69 — Deferida suplementação de crédito, com recursos do FIPEME, sob condições; Proc. 2.320-69 — Encaminhada a matéria à consideração do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Décima-Segunda reunião Ordinária da Diretoria, realizada a 30 de março de 1970.

Sob a Presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmiro Bandeira Moura, Admarco Terra Caldeira, Antonio Carlos Pimentel Lobo e Hélio Schlittler Silva. Iniciada a sessão, em seguida foi apreciada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, deliberou a Diretoria: Proc. 930-69 — Deferido financiamento, com recursos do FUNGIRO, sob condições; Proc. 683-70 — Deferido financiamento nos termos do Convênio BNDE-DNER-Rothschilds sob condições; Proc. 745-69 — Aprovado repasse de recursos do Programa FUNDEPRO, sob condições; Proc. 2737-69 — Submetido o processo à consideração do Conselho de Administração; Processo 715-70 — Encaminhada a matéria à consideração do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

### Conselho de Administração

Resumo da Décima Reunião Ordinária, realizada a 6 de março de 1970

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Raul Fontes Cotia, Antônio Bastos, Alcides Abreu, Oto Ferreira Neves e Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto. Iniciados os trabalhos, foram aprovadas as atas relativas às sessões de 20-2-70 e 27-2-70. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 3.235-67 — Homologada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio celebrado com a Petrobrás, em

27-2-1969. II — Processo nº 534-70 — Autorizada a concessão de nova colaboração financeira à Empresa, sob condições. III — Proc. 294-70 — Autorizada a concessão de financiamento, sob condições. IV — Processo nº 155-70 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, com recursos do Programa FUNTEC, sob condições. V — Memo. DR-Ex. 12-69 — Aprovada a minuta de contrato. VI — Proc. 2.661-69 — Autorizada a concessão de novo repasse de recursos do FIPEME. VII — Processo nº 1.850-69 — Autorizada a concessão de colaboração financeira, sob condições. VIII — Proc. 1.355-69 — Autorizada a outorga de procuração. IX — Proc. 1.605-68 — Autorizada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária de Colegiado lavrei a presente ata.

Resumo da Décima-Primeira Reunião Ordinária, realizada a 13 de março de 1970.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Raul Fontes Cotia, Antônio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto e José de Ribamar da Nóbrega Galiza (Conselheiro-Substituto). Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata relativa à sessão de 6-2-70. Em seguida, apreciados os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Proc. 337-70 — Deferido, em caráter excepcional, o pedido formulado pelo Postulante. II — Processo 1.677-57 — Autorizada a modificação parcial da Decisão CA-34-68. III — Proc. 2.142-68 — Autorizada a modificação parcial da Decisão CA — 186 de 1969. IV — Inf. Pad. DO-88-70 — Autorizada a prestação da fiança solicitada pela Postulante, sob condições. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata que vai por assinada.

Resumo da Ata da Décima-Segunda Reunião Ordinária, realizada a 20 de março de 1970.

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinquenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Doutores Raul Fontes Cotia, Alcides Abreu, Antônio Bastos e Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata referente à sessão de 13-3-70. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 1.424-68 — Deferido. II — Processo F-14-67 — Autorizada a alteração parcial da Decisão CA-255-69. III — Processo nº 1.844-69 — Aprovada a concessão de financiamento, sob condições. IV — Memo. CoSE-SAP-16-70 — Aprovado o plano de aplicações do Serviço de Assistência e Previdência para o exercício de 1970. V — Processo nº 490-70 — Autorizada a realização das transferências propostas. VI — Processo nº 1.210-69 — Autorizada a concessão de financiamento, sob condições. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata.

**Resumo da Ata da Décima-Terceira Reunião Ordinária, realizada a 31 de março de 1970.**

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinqüenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Raul Fontes Cotia, Alcides Abreu, Oto Ferreira Neves, Antônio Bastos e Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata correspondente à sessão de 20-3-70. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da

Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I - Processo número 4.408-59 - Aprovado o Plano-Diretor do FUNTEC para 1970. II - Decisão CA-63-70 - Autorizada a renovação do Convênio. III - Processo nº 434-70 - Autorizada a celebração do Convênio. IV - Processo nº 663-65 - Aprovada a proposta do Senhor Presidente. V - Memo. DF-Ct. 267-70 - Aprovado o Balancete referente ao mês de janeiro de 1970, bem como o Parecer CoSE-SCI - 3-70. VI - Decisão CA-67-70 - Autorizado o afastamento do Diretor, para gozo de férias. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata.

- 18 - Afecções cirúrgicas de diafragma.
- 19 - Malformações, deformidades e tumores da parede torácica.
- 20 - Hipotermia em cirurgia cardíaca.

**EDITAL**

**Concurso para provimento do cargo de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia da Escola Paulista de Medicina.**

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu nº 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I - Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III - Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV - Título de eleitor;

V - Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI - Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII - Fôlha corrida da policia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e norma do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará de:

- I - Apreciação de títulos;
- II - Prova prática;
- III - Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. - *Marly Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria. - *Horácio Kneese de Mello*, Diretor em exercício.

**PROGRAMA DA DISCIPLINA DE NEUROCIURURGIA DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA**

- 1 - Estado atual da Neurocirurgia e importância para o médico prático.
- 3 - Clínica da hipertensão intracraniana.
- 4 - Cefaléia. Fisiopatologia e clínica.
- 5 - Vômito. Fisiopatologia e clínica.
- 6 - Consciência na hipertensão intracraniana. Fisiopatologia e clínica.
- 7 - Semiologia neurocirúrgica. Artteriografia cerebral.

- 8 - Semiologia. Pneumoencefalografia.
  - 9 - Semiologia. Mielografia.
  - 10 - Síndromes corticais.
  - 11 - Tumores do lobo frontal.
  - 12 - Tumores do lobo parietal.
  - 13 - Tumores do lobo temporal.
  - 14 - Meningiomas da base.
  - 15 - Tumores do 3º ventrículo núcleos da base.
  - 16 - Síndromes optoquiasmáticas.
  - 17 - Adenomas da hipófise.
  - 18 - Síndromes da fossa posterior.
  - 19 - Tumores de linha média, Meduloblastoma.
  - 20 - Tumores cerebelares.
  - 21 - Tumores do ângulo ponto.
  - 22 - Síndromes de compressão medular.
  - 23 - Síndromes radiculares. Hérnia de disco.
  - 24 - Algas da face. Neuralgia e trigêmio.
  - 25 - Cirurgia dos nervos periféricos.
  - 26 - Física e fisiopatologia dos traumas crânio-encefálicos.
  - 27 - Clínica de traumatismos crânio-encefálicos.
  - 28 - Cuidados gerais nos traumatismos crânio-encefálicos.
  - 29 - Trauma raquimedular. Fisiopatologia.
  - 30 - Trauma raquimedular. Clínica.
  - 31 - Hidrocefalia.
- Dias 12-3 a 2-12-70

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

DESPAÇO DO PRESIDENTE

De 2 de janeiro de 1970

Prorrogando, por 90 dias, os prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões de Inquérito nomeadas, em 5 de setembro de 1969, para atuar nas instituições abaixo, submetidas ao regime de liquidação extrajudicial: Banco Comando S. A. - Rio (GB). Banco de Crédito Popular União Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda. - Rio (GB).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA**

**EDITAL**

**Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina.**

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu nº 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I - Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II - Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III - Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV - Título de eleitor;
- V - Documentação de atividade profissional ou científica que tenha

exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI - Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII - Fôlha corrida da policia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará:

- I - Apreciação de títulos;
- II - Prova prática;
- III - Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. - *Marly Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria. - *Horácio Kneese de Mello*, Diretor em exercício.

**PROGRAMA DA DISCIPLINA DE CIRURGIA TORÁCICA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA**

- 1 - Pré e posoperatório em Cirurgia Torácica.
- 2 - Parada cardíaca e recuperação.
- 3 - Traumatismo torácicos.
- 4 - Afecções cirúrgicas da pleura.
- 5 - Neoplasias do pulmão.
- 6 - Tumores do mediastino.
- 7 - Afecções supurativas do pulmão.
- 8 - Princípios do tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar.
- 9 - Aneurismas da aorta torácica.
- 10 - Afecções cirúrgicas do pericárdio.
- 11 - Princípios de circulação extracorpórea na cirurgia.
- 12 - Cardiopatias congênitas aclonóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 13 - Cardiopatias congênitas clonóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 14 - Cardiopatias adquiridas. fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 15 - Bloqueio cardíaco e marcapasso cardíaco.
- 16 - Coronariopatias: revascularização do miocárdio.
- 17 - Afecções congênitas do pulmão. Enfisema bolhoso. Cistos aéreos do pulmão.

**MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES**

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**Diretoria Regional de Pernambuco**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designado pela Portaria nº 112/P-ECT-DR-PE, de 2 de fevereiro de 1970, do Diretor Regional da ECT de Pernambuco, tendo em vista a deliberação contida no termo de Ratiificação do Processo nº 4.991/69-ECT-DR-PE e, levando em conta não ter sido possível citar pessoalmente o indiciado José Pereira Galindo, cita-o por Edital, com o prazo de quinze (15) dias, a fim de que decorrido dito prazo, apresente, querendo, no prazo de dez (10) dias, razões de defesa, por ter ficado apurado que o mesmo é responsável pela retenção e espoliação de valores na APT de Garanhuns, deste Estado, na importância até agora apurada de NCr\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta cruzeiros novos) conforme Portaria nº 548-P-ECT-DR-PE, de 28 de agosto de 1969, infringindo assim o item IV do art. 195, da Lei número 1.711-52, ficando ciente, finalmente, de que a Comissão se reúne na sala destinada às Comissões de Processo Administrativo, no 3º andar do edifício-sede da ECT, na cidade do Recife e que a "vista" dos autos lhe será dada no local acima mencionado, no horário das 08,00 às 12,00 horas, dos dias úteis. Recife, 31 de março de 1970. - *Maria Adete Calado Lima*, Presidente da CPA.

Dias: 9, 10 e 13 de abril.

# ÍNDICES

## DA

# LEGISLAÇÃO FEDERAL

## 1967

### ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis"

### ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

### ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

- Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada em 1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

À VENDA

Na Guanabara

Vendedor: Sr. Venâncio Ay. Rodrigues Alves

Agência do Ministério da Fazenda

Atendendo-se a pedidos pelo Serviço de Recuperação Postal

Em Brasília

Em cédula de DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR, NCr\$ 0,16